



DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar a Senhora **RUBYENE ROCHA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de julho de 2022.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
registrado (a) as folhas 141 de livro
01 publicado (a) na forma de 1º
art.78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 11/10/2022

Constantino Reis
Coordenador Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Baixo: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA